

PORTARIA Nº 656/GP

João Pessoa, 19 de março de 1996.

O JUIZ VICE-PRESIDENTE INTERINO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor AGENOR DA COSTA JÚNIOR, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, às cidades de Patos-PB e Cajazeiras-PB, no dia 19.03 corrente, com retorno previsto para o dia 22.03.96.

O servidor irá fazer a manutenção dos sistemas de informática das Juntas de Conciliação e Julgamento de Patos-PB e Cajazeiras-PB.

II - Arbitrar o pagamento de 3 (três) e 1/2 (meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ALUISIO RODRIGUES

Juiz Vice-Presidente Interino

No Exercício Presidência